
Política de Proteção de Dados e WHOIS

Sessão 6

Índice

Objetivo da sessão	1
Histórico	2
Questões	2
Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN68	4
Acontecimentos relevantes	6
Visão geral do status atual	6
Foco: Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs	8
Foco: Desenvolvimento de políticas em andamento no EPDP sobre Dados de Registro de gTLDs	11
Foco: Envolvimento da Organização ICANN com as DPAs (Data Protection Authorities, Autoridades de Proteção dos Dados)	13
Posições atuais	15
Documentos de referência importantes	16

Objetivo da sessão

Revisar e debater o status do EPDP (Expedited Policy Development Process, Processo de Desenvolvimento de Políticas Rápido) sobre Dados de Registro de após o lançamento do Relatório Inicial da Fase 2 e seu Adendo posterior. O GAC forneceu comentários sobre ambos. O GAC também discutirá o status das atuais disposições incluídas na Política Temporária para Dados de Registro com o objetivo de fornecer acesso razoável a dados de registro de gTLDs não públicos enquanto um modelo de acesso ainda estiver sendo desenvolvido.

Histórico

Nas últimas décadas, as informações sobre pessoas ou entidades que detêm um nome de domínio (dados de registro de domínio) disponibilizadas publicamente pelo protocolo de WHOIS e serviços do WHOIS relacionados¹ se tornou uma ferramenta indispensável para a atribuição de conteúdo, serviços e crimes na Internet.

Consequentemente, o WHOIS tem sido o foco da atenção há muito tempo da comunidade da ICANN, inclusive do GAC, particularmente no que diz respeito aos problemas complicados, como preocupações quanto à ausência de proteção para dados pessoais e a imprecisão dos dados de registro.

Embora diversas novas estruturas de proteção legal tenham surgido ou ainda surgirão no mundo todo, a entrada em vigor do GDPR (General Data Protection Regulation, Regulamento Geral de Proteção de Dados) da UE em 25 de maio de 2018 obrigou a Organização ICANN, as Partes Contratadas e a Comunidade da ICANN a colocar o WHOIS em conformidade com a lei em vigor.

Questões

Para definir as políticas certas para o WHOIS, também conhecido como RDS (Registration Directory Services, Serviços de Diretório de Registro), é necessário considerar as questões importantes da proteção de dados e das práticas legítimas e legais associadas à proteção dos usuários, inclusive para combater condutas ilegais, como crimes cibernéticos, fraudes e violações de propriedade intelectual, para garantir segurança cibernética, de modo a promover a confiança dos usuários e do consumidor na Internet e proteger os consumidores e as empresas. Conselhos anteriores do GAC² e o Estatuto da ICANN reconhecem esses interesses vitais.

A Equipe de Trabalho de Proteção de Dados do Artigo 29 e o Conselho Europeu de Proteção de Dados reconheceram que *“as autoridades legais de fiscalização amparadas legalmente devem ter acesso a dados pessoais nos diretórios do WHOIS”* e ressaltaram a expectativa de que a ICANN deve *“desenvolver um modelo de WHOIS que permita usos legítimos pelas partes interessadas relevantes, como as agências legais fiscalizadoras [...]”*.

No entanto, conforme destacado no Conselho do GAC e diversas contribuições do GAC desde o encontro ICANN60 em Abu Dhabi (novembro de 2017), os esforços realizados até o momento pela Organização ICANN e a Comunidade da ICANN não conseguiram acomodar adequadamente a necessidade de proteger os dados e, ao mesmo tempo, assegurar o interesse público. Atualmente, grande parte das informações do WHOIS que era pública foi alterada sem nenhum processo nem mecanismo real de acesso às informações para usos legítimos. Em outras palavras, as agências legais fiscalizadoras, as autoridades de proteção de dados, os

¹ Consulte o [Resumo Técnico de Alto Nível do WHOIS](#) da ICANN (20 de abril de 2018)

² Consulte especialmente [Princípios do GAC sobre os Serviços de WHOIS para gTLDs](#) (28 de março de 2007)

especialistas em segurança cibernética e os titulares de direitos de propriedade intelectual não têm mais acesso às informações que são essenciais para proteger o interesse público³.

³ Para se aprofundar, consulte "Importance of a Unified Access to Non-Public gTLD Registration Data" ("A Importância de um Acesso Unificado aos Dados de Registro de gTLDs não Públicos") no [Documento de Discussão do Webinário do GAC](#) (23 de setembro de 2019)

Proposta da liderança para ações do GAC durante o ICANN68

1. **Avaliar a proposta quase final do SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) de Dados de Registro de gTLDs** após as deliberações sobre os comentários públicos recebidos em resposta ao [Relatório Inicial](https://gnso.icann.org/sites/default/files/file/field-file-attach/epdp-phase-2-initial-07feb20-en.pdf) <https://gnso.icann.org/sites/default/files/file/field-file-attach/epdp-phase-2-initial-07feb20-en.pdf> da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020) e seu [Adendo](#) (26 de março de 2020), particularmente se as questões de políticas públicas destacadas em pareceres ou conselhos anteriores do GAC, ou reconhecidos pelas Autoridades de Proteção de Dados relevantes, foram adequadamente tratados, inclusive:
 - a. Flexibilidade e autonomia para cada entidade soberana desenvolver suas próprias abordagens para o **Credenciamento de Autoridades Públicas em um SSAD**, com base nas leis locais
 - b. **Centralização e Automação de divulgações** para agências legais fiscalizadoras, outras autoridades públicas legítimas, bem como terceiros legítimos, quando permitido por lei
 - c. **Resposta razoável para solicitações legítimas**, incluindo o cronograma apropriado para resposta a solicitações urgentes (até 24 horas), contratos de nível de serviço eficazes para as Partes Contratadas e a autoridade para a equipe de Conformidade Contratual da ICANN tomar as medidas adequadas quando necessário
 - d. **Proteções adequadas** e garantias de proteção de dados para o sujeito de dados em particular para o processamento e a transferência de dados pessoais (por exemplo, conforme descrito em um instrumento legal vinculante, como um contrato, um acordo de controle conjunto ou um Memorando de Entendimento, entre a parte que originou a transferência e a parte recipiente)
 - e. **Um mecanismo de evolução eficaz** para garantir que o SSAD leve em conta mais informações e a disponibilização das diretrizes esperadas sobre a aplicabilidade das leis relevantes sobre proteção de dados para a operação do SSAD.
2. **Considerar o envolvimento de Autoridades de Proteção de Dados, a Diretoria da ICANN, a Organização ICANN e o Conselho da GNSO**, conforme apropriado, **para solucionar as questões políticas pendentes** de preocupação de interesse público, e especificamente a necessidade de:
 - a. Distinguir o tratamento e o nível de proteção necessário para **entidades jurídicas (em oposição a pessoas físicas)**
 - b. Garantir a **precisão dos dados de registro** tendo em vista as finalidades para as quais eles serão processados
 - c. Implementar a **política da GNSO relacionada a registros de domínios usando os serviços de Privacidade e Proxy** que demonstrar ter um volume significativo de

registros de abuso, que pode utilizar um escudo duplo de privacidade de acordo com a política do SSAD.

- d. Esclarecer as **responsabilidades de divulgação de dados pessoais entre a ICANN e as Partes Contratadas**
 - e. Administrar as **transferências de dados internacionais**, quando a divulgação de dados de registro atravessar diferentes jurisdições
 - f. Explorar a viabilidade de **contatos exclusivos e endereços de e-mail anônimos uniformes**
- 3. Debater as expectativas do GAC quanto à implantação e operação oportuna** de um SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) de dados de registro de gTLDs.
- a. Os membros do GAC talvez queiram considerar **como os Princípios de Credenciamento do GAC juntamente com o SSAD (Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação) proposto pelo EPDP**, do qual fazer parte, **se traduziria no nível de país/território** na organização de credenciamento e acesso para seus usuários de autoridades públicas identificadas.
 - b. Os membros do GAC talvez também queiram falar sobre iniciativas em seus governos para coletar a lista de autoridades públicas que exigem acesso a dados de registro de gTLDs não públicos (Consulte Pontos de ação na seção 2.1 das atas do [ICANN65](#) e do [ICANN66](#), e na seção 2.3 das atas do [ICANN67](#))
- 4. Continuar a avaliação da eficiência das disposições temporárias para o acesso a dados não públicos, tendo em visto os recentes acontecimentos**, e de maneira consistente com o [Conselho](#) no [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) e a [aceitação](#) desse conselho pela Diretoria da ICANN (26 de janeiro de 2020), inclusive:
- a. **Desenvolvimento de um formulário de solicitação padrão voluntária** entre a Organização ICANN e os Grupo de Partes Interessadas de Registros e Registradores
 - b. **Documentação de pontos de contato e obrigações das partes contratadas** com relação ao fornecimento por elas de acesso razoável a dados de registro não públicos
 - c. **Instruções claras sobre como enviar reclamações e gerar relatórios sobre essas reclamações** como parte da evolução dos sistemas de Conformidade da ICANN esperados para o terceiro trimestre de 2020
 - d. **A capacidade da ICANN de exigir o requisito para as Partes Contratadas fornecerem acesso razoável** quando esse acesso é negado às autoridades públicas e outros terceiros legítimos

Acontecimentos relevantes

Visão geral do status atual

- **O atual regime de políticas temporárias** aplicável aos Dados de Registro de gTLDs **deverá permanecer em vigor por tempo ainda indeterminado, mas talvez não garanta acesso** a dados não públicos para autoridades públicas e outros terceiros legítimos
 - Após o [parecer](#) do GAC para a Diretoria da ICANN (24 de abril de 2019), em 15 de maio de 2019, a **Diretoria da ICANN tomou uma medida** (detalhada em um [scorecard](#)) sobre as Recomendações da Fase 1 do EPDP que forneciam a base para o futuro regime de políticas sobre os Dados de Registro de gTLDs. Em 20 de maio de 2019, a [Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs](#) expirou e foi substituída pela [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#), que exige que as **Partes Contratadas continuem implementando medidas consistentes com a Especificação Temporária**, enquanto a [implementação](#) das recomendações de política da Fase 1 do EPDP estiver em andamento.
 - No [Comunicado de Montreal](#) (6 de novembro de 2019), o GAC [aconselhou](#) a Diretoria da ICANN a “*garantir que o atual sistema que exige ‘acesso razoável’ a registros de nomes de domínio não públicos funcione de maneira eficaz*”. No seu [Scorecard de Conselho do GAC](#) (26 de janeiro de 2020), a Diretoria da ICANN aceitou seu Conselho e orientou a Organização ICANN a realizar várias ações documentadas mais adiante neste resumo.
 - Uma [carta](#) recente do CEO da ICANN (22 de maio de 2020) tinha como objetivo informar o Conselho Europeu de Proteção de Dados sobre os “*atuais desafios para garantir o acesso eficiente, previsível e transparente aos dados de registro*” que afetam até mesmo o próprio acesso da Autoridade de Proteção de Dados a esses dados em razão de incertezas pendentes na aplicação do GDPR. A carta afirmou que, na ausência de maior orientação, as autoridades públicas poderão não obter o “*acesso consistente aos dados necessários para proteger seus interesses legítimos e o interesse público*” (mais detalhes serão apresentados neste resumo nas páginas 8 e 12)
- **O Desenvolvimento de Políticas na Fase 2 do EPDP está quase concluído, mas com alguns desvios do compromisso inicial e um escopo do trabalho mais restrito do que o esperado**
 - A [resposta](#) da Autoridade de Proteção de Dados da Bélgica (4 de dezembro de 2019) à [solicitação](#) da ICANN de orientação do Conselho Europeu de Proteção de Dados (25 de outubro de 2019) com base no documento [Exploring a Unified Access Model for gTLD Registration Data](#) ("Explorando um Modelo de Acesso Unificado para Dados de Registro de gTLDs") levou as partes interessadas a recomendar, no [Relatório Inicial](#) da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020), um **SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado**

para Acesso e Divulgação) de acordo comum para dados de registro de gTLDs não públicos, **combinando um certo nível de centralização** (favorecido por terceiros, inclusive autoridades públicas) e **um certo nível de descentralização** (favorecido por partes contratadas e representantes de privacidade), **com uma capacidade maior de centralização e automação no futuro** por meio de um processo de aprimoramento.

- **No entanto, as recomendações finais provavelmente se desviarão do acordo original** definido no Relatório Inicial a favor de manter uma descentralização total da tomada de decisões por Partes Contratadas com relação à divulgação de dados de registro.
- Além disso, ao contrário do acordo anterior definido no Regulamento do EPDP e no Relatório Final da Fase 1, **as questões relacionadas à precisão dos dados de registro e à diferenciação entre pessoas jurídicas e físicas não serão abordadas na Fase 2 do EPDP**, conforme refletido no [Adendo](#) do Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (26 de março de 2020) e após uma [correspondência do Conselho da GNSO para a Equipe do EPDP](#) (17 de março de 2020). A objeção de partes contratadas e partes interessadas não comerciais de considerar as questões mais adiante foi corroborada por um novo conselho jurídico da Equipe do EPDP (veja a seção de documentação de referência), bem como pressões para concluir a Fase 2 do EPDP em junho de 2020.
- **Embora o Parecer do GAC tenha sido fundamental para garantir o progresso** para o desenvolvimento de um modelo de acesso adequado a dados de registro de gTLDs não públicos, **o SSAD proposto resultante das deliberações mais recentes do EPDP pode não ser satisfatório** a vários grupos de partes interessadas, inclusive o GAC.
 - Os [Princípios de Credenciamento do GAC](#), conforme [endossados](#) pelo GAC (21 de janeiro de 2020) foram incorporados no Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP como a Recomendação 2 e recentemente [revisados](#) (2 de junho de 2020) para incorporar os comentários públicos recebidos e, em seguida, enviado para discussão pela Equipe do EPDP.
 - Os representantes do GAC no EPDP buscaram o máximo de centralização possível no SSAD, bem como uma resposta rápida e, em alguns casos, a divulgação automática para as solicitações de autoridades públicas. No entanto, **as Partes Contratadas não concordaram com as divulgações automáticas de dados que fugisse ao seu controle.**
 - **Várias questões essenciais** destacadas no recente [Parecer do GAC](#) (24 de março de 2020) sobre o Relatório Inicial da Fase 2 e no [Comentário do GAC](#) (5 de maio de 2020) no Adendo posterior ao Relatório Inicial **provavelmente permanecerão sem uma solução até a conclusão da Fase 2 do EPDP**, inclusive garantias quando a evolução eficaz e eficiente do modelo de SSAD no futuro, a melhoria da precisão dos dados de registro e a diferenciação na publicação de dados para pessoas físicas e jurídicas.

- Mais recentemente, a [Discussão do GAC com o CEO da ICANN: questões relacionados a políticas do GDPR/WHOIS](#) (28 de maio de 2020) ressaltaram algumas das preocupações no momento:
 - O Presidente do GAC e os líderes de tópicos do GAC destacaram os **desafios atuais para as autoridades públicas acessarem os dados de registro** e preocupações com a **capacidade da equipe de Conformidade da ICANN de contestar recusas injustas de acesso** pelas Partes Contratadas.
 - O CEO da ICANN discutiu as [diferenças entre o SSAD proposto e o UAM \(Unified Access Model, Modelo de Acesso Unificado\) da ICANN](#), sendo que o **SSAD facilita o processamento das solicitações pelas Partes Contratadas de maneira descentralizada, mas não dá à ICANN mais responsabilidade pelas decisões relacionadas às divulgações de dados**, apesar da disposição da organização (e da Diretoria da ICANN) de assumir essa responsabilidade conforme disposto no UAM.
 - O CEO da ICANN enfatizou que a **Organização ICANN continua trabalhando para encontrar uma forma de assumir mais responsabilidade para facilitar a divulgação de dados de registro para terceiros quando apropriado no interesse público.**

Foco: Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs

- Após a [ação](#) da Diretoria da ICANN sobre as Recomendações da Fase 1 do EPDP (15 de maio de 2019), a [Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs](#) expirou em 20 de maio 2019, e agora foi substituída pela [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#), que exige que as **Partes Contratadas continuem implementando medidas consistentes com a Especificação Temporária**, após a [implementação](#) da Política de Dados de Registro final, de acordo com as recomendações da Fase 1 do EPDP.
- Os representantes da comunidade e da Organização ICANN na [IRT](#) (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação), que estão redigindo um documento preliminar que mais tarde será a [Política de Consenso](#) da ICANN, executável por contrato, forneceu um [plano de três etapas](#) para a **implementação da Política de Dados de Registro final**, consistente com os princípios estabelecidos na Recomendação 28 da Fase 1 do EPDP.
- No entanto, conforme [relatado](#) ao Conselho da GNSO (2 de outubro de 2019), a IRT **considerou o prazo de implementação de 29 de fevereiro de 2020 como "inviável"**, devido à complexidade e ao amplo escopo do trabalho, e **não é capaz de apresentar um cronograma** no momento.
- Em decorrência disso, o **impacto da Especificação Temporária nas investigações das agências legais fiscalizadoras**, conforme observado na seção IV.2 do [Comunicado de Barcelona do GAC](#) (25 de outubro de 2018) e mencionado no [parecer](#) do GAC à Diretoria

da ICANN (24 de abril de 2019), **não será solucionado em breve**. Algumas preocupações são:

- A Especificação Temporária fragmentou o acesso aos dados de registro, agora governados por milhares de políticas distintas, dependendo do registrador envolvido.
- Os atuais requisitos da Especificação Temporária não conseguem atender às necessidades das agências legais fiscalizadoras e dos investigadores de segurança cibernética (as entidades envolvidas com a proteção de propriedade intelectual têm preocupações semelhantes) pelos seguintes motivos:
 - o atraso ou descontinuação de investigação;
 - os usuários não saberem como solicitar acesso para informações não públicas;
 - e muitos que solicitam têm o acesso negado.
- No seu [Conselho](#) no [Comunicado de Kobe do GAC](#) do ICANN64 (14 de março de 2019), o GAC ressaltou a necessidade de promover uma *"implementação ágil das novas políticas para Serviços de Diretório de Registro conforme elas forem desenvolvidas e acordadas, inclusive enviando partes distintas para implementação assim que forem acordadas, da maneira definida, como no caso das perguntas deferidas na Fase 1"*. Em sua [resposta](#) (15 de maio de 2019), a Diretoria da ICANN aceitou o conselho e declarou que *"fará o que for possível, dentro da sua autoridade e escopo, e tendo em vista outras considerações relevantes"*.
- Em seu [Conselho](#) no [Comunicado de Montreal do GAC](#) do ICANN66 (6 de novembro 2019), o GAC aconselhou a Diretoria da ICANN a: *"tomar todas as medidas possíveis para garantir que a Organização ICANN e a equipe de Revisão de Implementação da Fase 1 do EPDP consigam gerar um plano de trabalho detalhado identificando um cronograma realista atualizado para concluir seu trabalho e fornecer e informar ao GAC sobre o status do andamento até 3 de janeiro de 2020;"* em resposta, em uma [carta ao presidente do GAC](#) (6 de janeiro de 2020), o CEO da ICANN descreveu o status e os desafios atuais dessa iniciativa.
- Outro Conselho do GAC no [Comunicado do GAC de Montreal](#) (6 de novembro de 2019) de *"garantir que o atual sistema que exige 'acesso razoável' a registros de nomes de domínio não públicos funcione de maneira eficaz"* foi [aceito](#) pela Diretoria da ICANN (26 de janeiro de 2020). Sendo assim, a Diretoria instruiu a ICANN a:
 - educar as partes interessadas sobre a obrigação das partes contratadas de atender às solicitações de dados não públicos e disponibilizar links para informações de registradores e registros e os pontos de contato sobre esse tópico
 - colaborar com os Grupo de Partes Interessadas de Registros Registradores para desenvolver e disponibilizar um formulário de solicitação padrão voluntária para solicitar o acesso com base na atual Política de Consenso

- publicar instruções claras na página da web da equipe de Conformidade da ICANN sobre como enviar uma reclamação relacionada a uma solicitação de acesso de terceiro
- compilar e publicar mensalmente dados de métricas relacionados a reclamações de acesso de terceiros depois que esses formulários forem disponibilizados no novo sistema de tíquetes da equipe de Conformidade (esperado para o terceiro trimestre de 2020)
- Conforme [relatado](#) ao GAC durante o ICANN67 pelo seu PSWG (Public Safety Working Group, Grupo de Trabalho sobre Segurança Pública), um [formulário temporário de reclamações](#) e [informações](#) específicas de reclamações de acesso foram publicados na [página de Reclamações de conformidade](#) do site ICANN.org. Uma observação na página indica: *“Até que seja concluída a migração esperada da equipe de Conformidade Contratual da ICANN para uma nova plataforma de processamento de reclamações no final deste ano, os envios por meio deste formulário serão uma medida temporária. Como parte da migração, a equipe de Conformidade Contratual da ICANN implantará um novo formulário para facilitar o envio dessas reclamações”*.
- Enquanto isso, após as reclamações feitas por uma Autoridade de Proteção de Dados à ICANN referente à recusa de registradores de suas solicitações de *“acesso a dados de registro não públicos para informar uma investigação sobre supostas violações do GDPR, relatadas à autoridade por um(ns) sujeito(s) de dados em sua jurisdição”*, [o CEO da ICANN solicitou orientação ao Conselho Europeu de Proteção de Dados](#) (22 de maio 2020) sobre *“como equilibrar os interesses legítimos no acesso aos dados com os interesses do sujeito dos dados em questão”* para ajudar a Organização ICANN a *“avaliar se o registrador (enquanto o controlador dos dados) equilibrou adequadamente os interesses legítimos solicitados pelo terceiro com relação aos interesses ou liberdade e direitos básicos do sujeito dos dados”*. A carta também afirma que *“[na] ausência de tal orientação, que poderia informar a execução dos acordos com os registradores e registros pela ICANN, a Organização ICANN e outras partes interessadas relevantes da comunidade da ICANN continuarão a enfrentar dificuldades para garantir que as autoridades de proteção de dados e outras partes com interesses legítimos nesses dados possam obter acesso consistente aos dados necessários para proteger seus interesses legítimos e o interesse público”*.

Foco: Desenvolvimento de políticas em andamento no EPDP sobre Dados de Registro de gTLDs

- Desde 2 de maio de 2019, a **Equipe do EPDP entrou na Fase 2 de suas deliberações** com um novo presidente, Janis Karklins, atual Embaixador da Letônia na ONU em Genebra e ex-presidente do GAC, e a seguinte representação do GAC:

3 “membros” da Equipe do EPDP:

Laureen Kapin (EUA)

Chris Lewis-Evans (Reino Unido)

Georgios Tsenlantis (Comissão Europeia)

3 “substitutos”:

Ryan Carroll (EUA)

Olga Cavalli (Argentina)

Rahul Gossain (Índia)

- Originalmente, a Equipe do EPDP tinha como meta publicar seu Relatório Final até o ICANN67. No entanto, agora o objetivo é **enviar suas recomendações finais de políticas até o final de junho de 2020**. Conforme destacado durante o [Webinário do GAC sobre o EPDP](#) (25 de setembro de 2019) e seu [Documento de Discussão](#) associado: *“é preciso entender que as recomendações de políticas do EPDP provavelmente consistirão em suposições, princípios e diretrizes gerais, que exigirão um grande trabalho de implementação antes que qualquer sistema centralizado ou padronizado seja colocado em vigor”*.
- O escopo do trabalho⁴ na Fase 2 do EPDP era se concentrar no desenvolvimento de recomendações de políticas para compartilhar dados de registro não públicos com terceiros, também conhecido como **SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação)**, além de abordar os chamados [Itens de “Prioridade 2”](#), ou **questões não resolvidas plenamente na Fase 1**, inclusive: a distinção entre pessoas físicas e jurídicas; a precisão dos dados de registro; e a viabilidade de contatos exclusivos para haver um endereço de e-mail anônimo uniforme. No entanto, conforme visto no [Adendo](#) do Relatório Inicial da Fase 2 (26 de março de 2020), um conselho jurídico recente recebido pela Equipe do EPDP e pressões no cronograma apoiaram as **objeções de partes contratadas e partes interessadas não comerciais para dar maior consideração a essas questões como parte do processo essencial para concluir a Fase 2**.
- O **SSAD (Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação)** de dados de registro não públicos, conforme proposto no [Relatório Inicial](#) da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020) e descrito no [Resumo do GAC](#) (17 de fevereiro de 2020), previa o seguinte:
 - Centralização de solicitações e descentralização de respostas, com a evolução contínua do modelo, com o objetivo de aumentar a automação e a padronização
 - Estabelecer um mecanismo para aconselhar a Organização ICANN e as partes contratadas sobre a evolução e o aprimoramento contínuos do SSAD

⁴ que o GAC [aconselhou](#) que deveria ser definido claramente (14 de março de 2019)

- Automatizar a divulgação em resposta às solicitações de algumas autoridades públicas
- Atender às Leis de Proteção de Dados mundiais em vigor, e não apenas ao GDPR
- No entanto, após as deliberações da Equipe do EPDP desde o lançamento do Relatório Inicial da Fase 2, incluindo a consideração de comentários públicos, as recomendações finais de políticas de SSAD em discussão pela Equipe do EPDP talvez não sejam plenamente satisfatórias ao GAC e outras partes interessadas, particularmente com relação a:
 - **Centralização e Automação de divulgações** para agências legais fiscalizadoras, outras autoridades públicas legítimas, bem como terceiros legítimos, quando permitido por lei
 - **Proteções contra respostas insatisfatórias para solicitações legítimas**, como o cronograma apropriado para resposta a solicitações urgentes (até 24 horas), contratos de nível de serviço eficazes para as Partes Contratadas e a autoridade para a função de Conformidade Contratual da ICANN tomar as medidas adequadas quando necessário
 - **Um mecanismo de evolução eficaz** para garantir que o SSAD leve em conta mais informações e a disponibilização das diretrizes esperadas sobre a aplicabilidade das leis relevantes sobre proteção de dados para a operação do SSAD. Particularmente as questões que são atualmente complexas e incertas (por exemplo, que nível de decisões podem ser tomadas de maneira centralizada e automatizada) podem ser esclarecidos e se tornarem mais previsíveis com o tempo.
 - O tratamento e o nível de proteção necessário para **entidades jurídicas (em oposição a pessoas físicas)**
 - O nível de **precisão dos dados de registro** tendo em vista as finalidades para as quais eles serão processados
 - O status de implementação da **política da GNSO relacionada a registros de domínios usando os serviços de Privacidade e Proxy** que demonstrar ter um volume significativo de registros de abuso, que pode utilizar um escudo duplo de privacidade de acordo com a política do SSAD.
 - Esclarecer as **responsabilidades de divulgação de dados pessoais entre a ICANN e as Partes Contratadas**
 - A ausência de consideração de questões relacionadas a **transferências de dados internacionais**, quando a divulgação de dados de registro atravessar diferentes jurisdições
 - A viabilidade de **contatos exclusivos e endereços de e-mail anônimos uniformes**

Foco: Envolvimento da Organização ICANN com as DPAs (Data Protection Authorities, Autoridades de Proteção dos Dados)

- **Entre setembro e novembro de 2018, a ICANN emitiu um relatório sobre seu trabalho**⁵ com as DPAs europeias buscando um esclarecimento jurídico sobre um possível modelo de acesso unificado e a investigação de meios jurídicos e técnicos para consolidar a responsabilidade de fornecer acesso a dados de registro não públicos enquanto uma solução unificada global e dimensionável de acesso a esses dados não for estabelecida.
- No que diz respeito a esses esforços, a ICANN enviou para comentários da comunidade duas versões do seu documento estrutural sobre um Modelo de Acesso Unificado: [Elementos Estruturais para um Modelo de Acesso Unificado](#) (18 de junho de 2018) e, posteriormente, a [Versão Preliminar de uma Estrutura para um Possível Modelo de Acesso Unificado](#) (20 de agosto de 2018). O GAC enviou [Comentários Iniciais](#) (16 de outubro de 2018).
- Entre novembro de 2018 e maio de 2019, o trabalho no [TSGS \(Technical Study Group, Grupo de Estudo Técnico\) sobre Acesso a Dados de Registro não Públicos](#) foi dedicado a explorar uma solução técnica onde a Organização ICANN seria a única entidade a receber consultar autorizadas para dados de registro não públicos. Em 2 de maio de 2019, o TSG [comunicou](#) ter enviado seu [Modelo Técnico Final](#) (30 de abril de 2019) para o CEO da ICANN, e indicou que ele seria usado em discussões com a Comissão Europeia e o Conselho Europeu de Proteção de Dados.
- Em 25 de outubro de 2019, o CEO da Organização ICANN [comunicou](#) que estava agora [buscando oficialmente](#) um esclarecimento do Conselho Europeu de Proteção de Dados sobre se um UAM (Unified Access Model, Modelo de Acesso Unificado) com base no Modelo Técnico do TSG estaria em conformidade com o GDPR, tendo em visto um novo documento, [Exploring a Unified Access Model for gTLD Registration Data](#) ("Explorando um Modelo de Acesso Unificado para Dados de Registro de gTLDs"). O documento de 21 páginas inclui um conjunto de 5 perguntas (seção 8, p. 19), que [foram debatidos](#) pelo GAC em plenária durante o ICANN66 (3 de novembro de 2019).
- Em 4 de dezembro de 2019, em sua [resposta](#) ao CEO da ICANN, a **DPA da Bélgica incentivou a ICANN a continuar o trabalho de elaborar um sistema abrangente de controle de acesso** que levasse em conta os requisitos de segurança, minimização de dados e responsabilidade. A resposta não forneceu nenhuma opinião definitiva com relação às perguntas incluídas pela Organização ICANN no documento. A carta afirma que as políticas e as proteções relevantes que serão desenvolvidas pela comunidade e

⁵ Isso foi feito por meio de um [blog de Atualização sobre Privacidade/Proteção de dados e GDPR da ICANN](#) (24 de setembro de 2018), uma [apresentação](#) pelo CEO da ICANN durante a reunião presencial da Equipe do EPDP (25 de setembro de 2018), um [Webinário de Atualização sobre Privacidade/Proteção de dados](#) (8 de outubro de 2018), um [Relatório de Status](#) para o GAC (8 de outubro de 2018) em uma resposta ao [Conselho do GAC](#) e um [blog de Assuntos relacionados à privacidade/proteção de dados: encerramento do ICANN63 e próximas etapas](#) (8 de novembro de 2018).

aplicadas em um UAM serão extremamente importantes para avaliar se um modelo centralizado aumenta ou diminui o nível de proteção das pessoas físicas. Com relação às funções e responsabilidades, a carta afirma que as partes de uma atividade de processamento não podem simplesmente designar qual parte será responsável por atuar como um controlador ou controlador conjunto; para isso, cada caso será analisado individualmente. Uma [comunicação](#) anterior da Equipe de Trabalho do Artigo 29 também é mencionada e contém a seguinte declaração: “*A princípio, parece que... a ICANN e os registros são controladores conjuntos*”.

- **Em uma reunião posterior com a DPA da Bélgica** (14 de fevereiro de 2020), representantes da Organização ICANN, da Comissão Europeia e o presidente da Equipe do EPDP, Janis Karklins, debateram sobre o documento do UAM, o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP e a consideração pela Diretoria da ICANN das recomendações da Fase 1 do EPDP:
 - **Com relação à possibilidade de desenvolver um modelo centralizado que esteja em conformidade com o GDPR**, os representantes da DPA indicaram que a carta tinha como intenção incentivar a continuidade do desenvolvimento do trabalho para desenvolver um sistema abrangente de acesso, e não interromper o desenvolvimento de um modelo centralizado. Em vez disso, foi observado que um modelo centralizado vale a pena ser explorado e parece ser uma opção melhor e de “senso comum”, em termos de segurança e para os sujeitos de dados. Porém, eles alertaram que a DPA da Bélgica não estava na posição de fornecer uma opinião definitiva sobre a questão do controle em um modelo como esse.
 - **Com relação à automação da divulgação em resposta a solicitações de terceiros**, os representantes da DPA observaram que o GDPR não proíbe a automação de diversas funções em um modelo de acesso, contanto que seja possível demonstrar que qualquer algoritmo responsável pela automação de tomadas de decisões considera os critérios relevantes exigidos pelo GDPR para tais decisões.
- Em uma [carta](#) em 22 de maio de 2020, o CEO da ICANN tentou chamar a atenção do EDPB (Conselho Europeu de Proteção de Dados) para o fato de que até mesmo as autoridades encarregadas de executar o GDPR estavam com dificuldade de obter acesso a dados de registro não públicos devido a incertezas relacionadas à avaliação de interesses legítimos de acordo com o Art. 6.1(f) do GDPR. **O CEO da ICANN agradeceu um reconhecimento mais explícito da importância de certos interesses legítimos, inclusive os interesses públicos relevantes**, combinados a diretrizes mais claras sobre como equilibrar os interesses legítimos no acesso a dados com o interesse dos sujeitos dos dados, **no contexto das diretrizes antecipadas pelo EDPB sobre o tópico de interesse legítimo do controlador dos dados**, de acordo com o [Programa de Trabalho do EDPB para 2019/2020](#).

Posições atuais

- [Comentário do GAC](#) (5 de maio de 2020) no Adendo do Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP
- [Parecer do GAC](#) (24 de março de 2020) no Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP
- [Princípios de Credenciamento do GAC](#) (21 de janeiro de 2020) agora incorporados no Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP
- [Comentários da GAC](#) (23 de dezembro de 2019) sobre as recomendações da Revisão do RDS-WHOIS2
- [Conselho](#) do GAC no [Comunicado de Montreal](#) do ICANN66 (6 de novembro de 2019) referente ao cronograma de implementação da Fase 1 do EPDP e ao requisito temporário de “acesso razoável” a Dados de Registro de gTLDs não públicos. Um [acompanhamento de parecer anterior do GAC](#) também foi apresentado sobre a implementação da política de Credenciamento de Serviços de Proxy e Privacidade.
- A [Contribuição Antecipada do GAC para a Fase 2 do EPDP](#) (19 de julho 2019) foi centrada no entendimento do GAC sobre as principais definições de trabalho do EPDP
- [Comunicado do GAC de Marrakesh](#) (27 de junho de 2019) recordando o Conselho do [Comunicado do GAC de Kobe](#)
- [Resposta](#) do GAC (24 de abril de 2019) à [notificação](#) da Diretoria da ICANN (8 de março de 2019) sobre a aprovação das Recomendações de Políticas da Fase 1 do EPDP pela GNSO, sendo que o GAC considerou as recomendações de políticas da Fase 1 do EPDP com base suficiente para a comunidade e a Organização ICANN prosseguirem, e destacou as preocupações referentes a políticas públicas, inclusive "*requisitos existentes na Especificação Temporária que regem os Dados de Registro de gTLDs [...] que não atendem às necessidades das agências legais fiscalizadoras e de segurança cibernética*"
- O [Conselho](#) do GAC no [Comunicado do GAC de Kobe](#) do ICANN64 (14 de março de 2019) foi voltado a garantir a continuação adequada do trabalho do EPDP na Fase 2 e a implementação das recomendações da Fase 1.
- [Declaração do GAC/ALAC sobre o EPDP](#) (13 de março de 2019)
- [Contribuição](#) do GAC sobre o Relatório Final da Fase 1 do EPDP (20 de fevereiro de 2019)
- [Contribuição](#) do GAC sobre o Relatório Inicial da Fase 1 do EPDP (21 de dezembro de 2018)
- Observações do GAC referentes à Legislação sobre Proteção de Dados e WHOIS (Seção IV.2) e Acompanhamento de Conselhos Anteriores (Seção VI.2) no [Comunicado de Barcelona](#) do ICANN63 (25 de outubro de 2018) e resposta da Diretoria da ICANN ao seu [scorecard](#) (27 de janeiro de 2019)
- [Comentários Iniciais](#) do GAC (16 de outubro de 2018) sobre a Versão Preliminar de uma Estrutura para um Possível Modelo de Acesso Unificado [publicada](#) pela ICANN em 20 de agosto de 2019.

- [Conselhos](#) do GAC no [Comunicado do Panamá do GAC](#) do ICANN62 (28 de junho de 2018)
- Os [Conselhos](#) do GAC no [Comunicado de San Juan do GAC](#) do ICANN61 (15 de março de 2018) foram o tema de uma [consulta](#) informal entre o GAC e a Diretoria da ICANN (8 de maio de 2018) que resultou na publicação do [scorecard](#) da Diretoria (11 de maio de 2018). Em resposta, o GAC [solicitou](#) que a Diretoria deferisse qualquer ação relacionada a um conselho que teria sido rejeitado (17 de maio de 2018). A Diretoria da ICANN publicou uma versão atualizada do [scorecard](#) (30 de maio de 2018) como parte de uma [resolução](#) formal.
- [Feedback](#) do GAC (8 de março de 2018) sobre a Proposta de Modelo Intermediário para Conformidade com o GDPR.
- [Comentários](#) do GAC (29 de janeiro de 2018) sobre os modelos temporários para a conformidade com o GDPR
- [Conselhos](#) do GAC no [Comunicado de Abu Dhabi do ICANN60](#) (1 de novembro de 2017) aceitos de acordo com o [scorecard](#) da Diretoria da ICANN (4 de fevereiro de 2018)
- [Princípios do GAC de 2007 com relação aos Serviços de WHOIS para gTLDs](#) (28 de março de 2007)

Documentos de referência importantes

- Documentação do GAC
 - [Resumo do GAC sobre o Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP](#) (7 de fevereiro de 2020)
 - [Documento de Discussão de Webinário do GAC sobre o EPDP para os Dados de Registro de gTLDs](#) (23 de setembro de 2019)
- Posições de governos
 - [Comentário público](#) da Comissão Europeia (17 de abril de 2019), e posterior [esclarecimento](#) (3 de maio de 2019) sobre as recomendações da Fase 1 do EPDP
 - [Carta](#) do secretário assistente de comunicações e informações do Departamento de Comércio dos EUA (4 de abril de 2019) e [resposta](#) enviada pelo CEO da ICANN (22 de abril de 2019)
- Correspondência das Autoridades de Proteção de Dados
 - [Carta da DPA da Bélgica](#) (4 de dezembro de 2019)
 - [Carta do Conselho Europeu de Proteção de Dados](#) (5 de julho de 2018)
 - [Declaração do Conselho Europeu de Proteção de Dados sobre a ICANN/WHOIS](#) (27 de maio de 2018)
 - [Carta da Equipe de Trabalho do Artigo 29](#) (11 de abril de 2018)
 - [Carta da Equipe de Trabalho do Artigo 29](#) para a ICANN (6 de dezembro de 2017)

- Atuais políticas e resultados do desenvolvimento de políticas em andamento
 - [Adendo](#) ao Relatório Inicial da Fase 2 do EPDP (26 de março de 2020)
 - [Relatório Inicial](#) da Fase 2 do EPDP (7 de fevereiro de 2020)
 - [Política Temporária para Dados de Registro de gTLDs](#) (20 de maio de 2019) substituindo a [Especificação Temporária para DADOS de Registro de gTLDs](#) (17 de maio de 2018)
 - [Relatório Final](#) da Fase 1 do EPDP (20 de fevereiro de 2019)
- Resoluções da Diretoria da ICANN
 - [Scorecard da Diretoria da ICANN sobre as Recomendações da Fase 1 do EPDP](#) (15 de maio de 2019)
 - [Resolução](#) da Diretoria da ICANN (17 de maio de 2018) adotando a [Especificação Temporária](#)
- Contribuições do Grupo de Estudo Técnico e da Organização ICANN
 - [Exploring a Unified Access Model for gTLD Registration Data](#) (“Explorando um Modelo de Acesso Unificado para Dados de Registro de gTLDs”) (25 de outubro de 2019), um documento que serviu de base para a Organização ICANN buscar clareza com o EDPB quanto à conformidade de um UAM com o GDPR
 - Modelo Técnico de Acesso a Dados de Registro Não Públicos (30 de abril de 2019)
- A consultoria jurídica fornecida pela Bird & Bird à Equipe do EPDP durante a [Fase 1](#) e [Fase 2](#)
 - [Casos usados para a automação de divulgação](#) (23 de abril de 2020)
 - [Acompanhamento sobre o Princípio de Precisão e Pessoas Jurídicas vs Físicas](#) (9 de abril de 2020)
 - [Opções de consentimento para a finalidade de tornar dados pessoais públicos](#) (13 de março de 2020)
 - [Perguntas relacionadas a um SSAD \(Standardized System for Access and Disclosure, Sistema Padronizado para Acesso e Divulgação\), Privacidade/Proxy e E-mails com Pseudônimos](#) (4 de fevereiro de 2020)
 - [Interesses legítimos e envios e/ou divulgações automatizadas](#) (10 de setembro de 2019)
 - [Base legal para a divulgação para autoridades legais fiscalizadoras fora da jurisdição do controlador](#) (9 de setembro de 2019)
 - [Responsabilidade, Proteções, Controlador e Processador](#) (9 de setembro de 2019)
 - [Base jurídica para a transferência de WHOIS Thick](#) (8 de março de 2019)

- [Inclusão de “cidade” nos dados de WHOIS disponíveis publicamente](#) (13 de fevereiro de 2019)
- [Significado do princípio de precisão de acordo com o GDPR](#) (8 de fevereiro de 2019)
- [Aplicação do GDPR na ICANN](#) (7 de fevereiro de 2019)
- [Responsabilidade relacionada à autoidentificação de registrantes como pessoas naturais ou não naturais](#) (25 de janeiro de 2019)
- [Interpretação do Artigo 6\(1\)\(b\) do GDPR](#) (23 de janeiro de 2019)
- [Notificação para contatos técnicos](#) (22 de janeiro de 2019)

Mais informações

Página de referência da Organização ICANN sobre assuntos relacionados à Privacidade/Proteção de dados

<https://www.icann.org/dataprotectionprivacy>

Processo de Desenvolvimento de Políticas Rápido da GNSO sobre a Especificação Temporária para os Dados de Registro de gTLDs

<https://gnso.icann.org/en/group-activities/active/gtld-registration-data-epdp>

Administração do documento

Encontro	Fórum Virtual de Políticas do ICANN68, de 22 a 25 de junho de 2020
Título	WHOIS e Proteção de dados
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e público (após o encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 4 de junho de 2020